

Programação Anual de Saúde 2024





Resumo

A importância social e econômica do setor de saúde pública no Brasil traz responsabilidades aos gestores, e manter um planejamento na gestão é um instrumento fundamental para a validação de qualquer processo de gestão. Desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), muitos gestores têm despendido esforços para a discussão do planejamento, enquanto componente fundamental da gestão, e feito tentativas para institucionalizá-lo. No entanto, mesmo com os avanços, ainda existem aspectos que se colocam de forma prioritária e que constituem desafios para a institucionalização do planejamento no SUS. Nesse sentido, este estudo procura descrever sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) e como esse planejamento é importante para a Saúde Pública, com o auxílio de documentos legais e materiais técnicos publicados pelo Ministério da Saúde. Este trabalho tem como intuito mostrar a importância do PAS, e como esse instrumento pode ajudar numa melhor gestão da Saúde Pública. O objetivo desse estudo é mostrar como o PAS pode auxiliar num planejamento eficaz para o município, em especial Florânia – RN, e como esse planejamento precisa ser levado em consideração pelo gestor. O presente trabalho diz respeito a Programação Anual de Saúde, o qual obedece a etapas como Discussão de Propostas, Treinamento, Implantação, Monitoramento e Avaliação de Resultados, com intuito de colocar em prática o tema proposto na Programação anual de Saúde – PAS 2022.



Saint Clay Alcântara de Medeiros
Prefeito Municipal

Joelzia Texeira de Medeiros
Vice - Prefeito Municipal

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino
Secretaria Municipal de Saúde

Irafran Lopes Mobre de Almeida
Coordenador Geral de Saúde
Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Janice Ariely dos Santos Rodrigues
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Elaborada
Cristiano Canário de Brito
Assessor Técnico em Saúde

Diagramação e Formatação
Cristiano Canário de Brito



Sumário

I. Apresentação	5
II. Caracterização do Município	6
Situação Demográfica	7
Condições Socioeconômicas	9
III. Diretriz, Objetivos, Metas Descritas e Indicadores	11
Diretriz 1	11
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade	11
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1.2. Aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com vistas à continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde ...	15
Diretriz 2	17
OBJETIVO 2.1: Fortalecer a saúde materna e a infância com vistas à redução de eventos de mortalidade	17
OBJETIVO 2.2: Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis	19
Diretriz 3	21
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.1. Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersectorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde	21
Diretriz 4	23
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.1. Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica	23
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.2. Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde	26
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.3. Implantar/implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	27
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.4. Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes ...	28
Diretriz 5	29
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19	29
Diretriz 6	30
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.1. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno	30
Diretriz 7	31
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.1. Fortalecer as políticas de gestão do trabalho	31
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.2. Promover ações de educação permanente e profissional em saúde	31



Diretriz 8	32
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.1. Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS	32
Diretriz 9	34
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.1. Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, de transporte sanitário	34
Diretriz 10	35
OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.1 Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde	35
IV. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção.....	42
V. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	43
VI. O processo de Monitoramento e Avaliação.....	44



I. Apresentação

A presente “Pratamação Anual de Saúde - PAS 2024 - apresenta as intenções de ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Florânia/RN, no período de 2024, expressos em seus objetivos, diretrizes e metas, que se baseiam na análise situacional e têm como referência as atribuições comuns e as competências do ente municipal na gestão do SUS, definidas no arcabouço jurídico. Essas atribuições definem as responsabilidades de condução, regulação e direção do Sistema no âmbito municipal, como tarefas essenciais e intransferíveis para que o mesmo tenha funcionalidade.

Nesse escopo se inserem as responsabilidades do município, na condução das ações, coordenação dos sistemas e redes no âmbito municipal, e articulação com os sistemas e redes correspondentes no âmbito estadual e nacional, e atuação complementar às ações ofertadas pelo município.

Partindo do diagnóstico da situação de saúde do município, foram estabelecidas metas e diretrizes para a atuação da SMS com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo pontualmente nos vazios assistenciais. Além de subsidiar os profissionais de saúde na condução do sistema público municipal, o documento pode servir de apoio à prefeitura e ao conselho municipal de saúde para avaliação da ações executado no âmbito do Município de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012.

A Programação Anual de Saúde tem início a partir da Análise da Situação de Saúde através do Plano Municipal de Saúde, abrangendo aspectos relacionados ao perfil demográfico, socioeconômico e da morbimortalidade, seguido da descrição da organização e funcionamento da Rede municipal de Saúde articulada com o nível estadual e organização do Sistema Único de Saúde no município de Florânia/RN. Com base nisso, são indicados seus objetivos, diretrizes, ações, metas e indicadores. Essa parte da Programação Anual de Saúde deverá servir de referencial para a Programação Anual de Saúde do ano de 2025.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde de 2024, junto com os demais instrumentos torna a ferramenta eficaz de controle social, já que possibilita o acompanhamento e avaliação objetiva da gestão municipal, servindo como subsídio para o processo de planejamento.



II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Florânia situa-se na mesorregião Central Potiguar e na microrregião Seridó Oriental, limitando-se com os municípios de São Vicente, Cruzeta Tenente Laurentino Cruz, Santana do Matos e Jucurutu. A sede do abrangendo uma área de 507 km², inseridos na folha Currais Novos (SB.24-Z-B-II) na escala 1:100.000, editada pela SUDENE. A sede do município tem uma altitude média de 315m e coordenadas 06°07'37,2" de latitude sul e 36°49'04,8" de longitude oeste, distancia da capital cerca de 234 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através da rodovia pavimentada BR-226

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia Florânia é um município brasileiro no interior do estado do Rio Grande do Norte, localizado a oeste da capital do estado, distando desta 234 quilômetros. Ocupa uma área de 315 km², e sua população, estimada pelo IBGE de 2020, é 9.772 habitantes, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo então o 74º município mais populoso do estado (em 167 municípios).

O município de Florânia foi criado pelo Decreto nº 62, de 20 de outubro de 1890, assinado pelo Governador Provisório, Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, e seu território foi imediatamente desmembrado de Acari, com a instalação ocorrendo em 24 de janeiro de 1891. No dia 30 de dezembro de 1943, pela Lei nº 268, sancionada pelo Interventor Federal, General Antônio Fernandes Dantas, o município de Flores a se chamar Florânia.

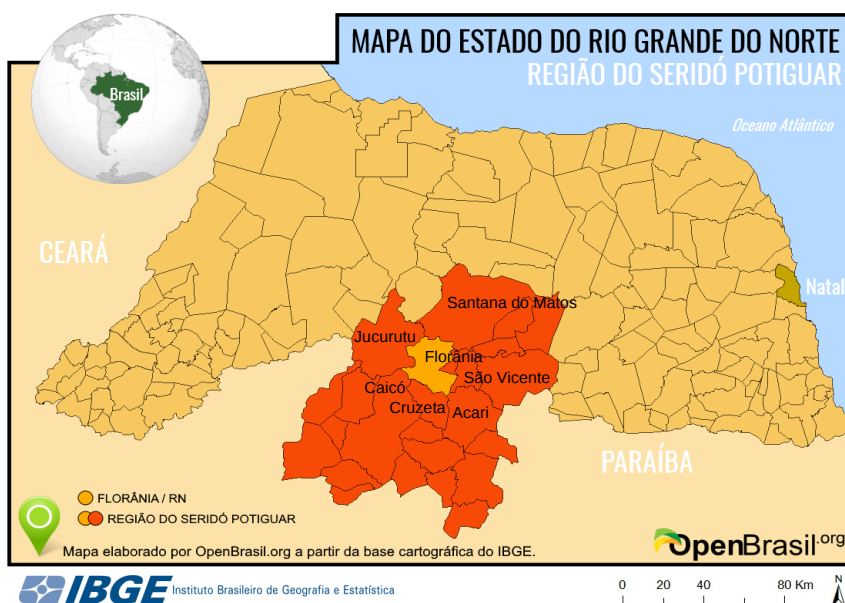
Figura 1 – Região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte



Fonte: Mapa da Saúde

De acordo com a atual divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vigente desde 2017, Florânia pertence às regiões geográficas intermediária e imediata de Caicó. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião da Serra de Santana, que por sua vez estava incluída na mesorregião Central Potiguar. Com 507,892 km² de área (0,9559% da território potiguar), é limitado a norte por Santana do Matos e Jucurutu a norte, a sul por Caicó e Cruzeta, a leste São Vicente e Tenente Laurentino Cruz e a oeste Caicó e Jucurutu. Está a 229 km de Natal, capital estadual, e a 2 266 km de Brasília, capital federal

Figura 2 – Característica do Município de Florânia – RN.



Fonte: Mapa Google

Apesar da população oficial considerada para cálculo de parâmetros a ser divulgada pelo Censo Demográfico do IBGE de 2010, equivalente a 8.957 hab, se forem consideradas as estimativas pelo ministério da saúde para o ano de 2020 a população do município de Florânia - RN passa a corresponder a 9.111 habitantes, onde houve um relevante crescimento populacional. Isso ratifica aceleração do ritmo de crescimento da população do município evidenciado na última década, pois somente nestes dois últimos anos (2010 e 2020) houve um aumento da taxa de crescimento populacional de 1,69%/anos.



População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 – Brasil
População residente por Faixa Etária 2 e Sexo
Município: 240380
Período:2020

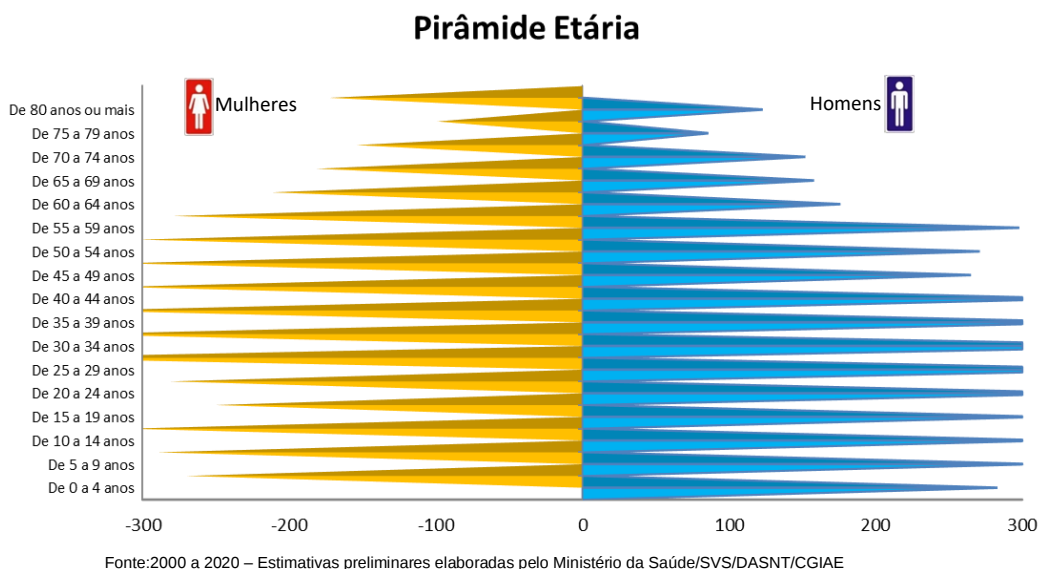
Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	283	270	553
De 5 a 9 anos	306	290	596
De 10 a 14 anos	316	311	627
De 15 a 19 anos	311	250	561
De 20 a 24 anos	349	281	630
De 25 a 29 anos	388	396	784
De 30 a 34 anos	419	349	768
De 35 a 39 anos	353	341	694
De 40 a 44 anos	338	317	655
De 45 a 49 anos	265	314	579
De 50 a 54 anos	271	302	573
De 55 a 59 anos	298	279	577
De 60 a 64 anos	176	212	388
De 65 a 69 anos	158	181	339
De 70 a 74 anos	152	154	306
De 75 a 79 anos	86	99	185
De 80 anos ou mais	123	173	296
Total	4592	4519	9111

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Com base no crescimento da população do município de Florânia/RN, segundo a estimativa do Ministério da Saúde, deve ser acompanhado, contudo de um acelerado processo de mudança da estrutura etária, resultado da combinação de uma redução da taxa de fertilidade com envelhecimento da população.

No período 2010 a 2020 houve um primeiro movimento de elevação proporcional da população em idade ativa (de 15 a 64 anos) e da população idosa (acima de 65 anos) com redução da população infantil e juvenil (0 a 14 anos). Em termos absolutos, o movimento levou a um declínio do número de crianças e adolescentes de 222 indivíduos entre os anos 2010 e 2020. A faixa de 15 a 19 anos também teve uma redução, sendo menor em 286 indivíduos em 2020. Enquanto isso, em 2020, o município de Florânia/RN teve 258 pessoas a mais em idade ativa (15 a 69 anos). Como resultado dessas alterações e essa reestruturação devem provocar impactos significativos no volume e no perfil da demanda de bens e serviços nas próximas décadas, necessitando maior investimento em saúde para o atendimento a esse grupo, mediante a adoção de políticas de promoção da saúde e de atenção às doenças crônicas.

Gráfico 1 – Gráfico de Pirâmide etária



CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

O Brasil, avaliado por macrorregiões, apresentou um IDH de 0,840 na Região Sul; 0,838 na Região Sudeste; 0,826 na região Centro-Oeste; 0,706 na Região Norte e 0,548 na Região Nordeste já no estado do Rio Grande do Norte o IDH 0.684. O município de Florânia/RN apresentou em 2010 IDHM equivalente a 0,642 (IDHM Renda 0,611; IDHM Longevidade 0,775 e IDHM EDUCAÇÃO= 0,560). Podemos observar que o município possui IDHM mais baixo do que o estado do Rio grande do Norte e da região nordeste.

A qualidade de vida, medida pelo o IDH, ou Índice de Desenvolvimento Humano do município de Florânia/RN é desigual no território do RN e tem uma distribuição diferente da concentração dos Últimos anos no municípios da região do Seridó entre eles apresenta com os IDH mais altos são os da Zona de Caicó (0,710), Currais Novos (0,691). A região com mais alta participação no PIB e na população. A esperança de vida média foi de 60,78 no ano de 2000 e apresentou uma expectativa no ano de 2019 de 76,4 anos.

No tocante aos indicadores de saneamento básico na zona urbana do município de Florânia/RN, entendidos como acesso aos sistemas de água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, verifica-se que existe um percentual de 100% dos domicílios particulares permanentes estão ligados à rede geral de abastecimento



de água com canalização interna, já em relação o sistema de rede coletora de esgoto, o município dispõe de rede coletora de residuo de esgotamento sanitário ligado na rede geral de coleta de 98,8% das residências, o município também dispõe da coleta do lixo diretamente em toda área urbana e alguns comunidades rurais.

Os dados revelam ainda que 46,3% da população do RN estão em taxa de distorção idade - Série, tendo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2019 atingido o valor de 5,0 para os anos finais, estando acima do estado do Rio Grande do Norte nos anos finais (4,9 e 3,6) e do Nacional (5,9 e 4,9 respectivamente). A meta Brasil corresponde ao alcance do valor equivalente a 6 (seis) até 2022.



III – DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS DESCRITAS E INDICADORES

EIXO 1. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CUIDADO E REGULAÇÃO DO ACESSO

DIRETRIZ 1: Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais								
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea								
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de internações sensíveis a AB								
Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir internações								
Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF								
Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde visando nortear as ações de saúde da APS								
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares								
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária								
Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais métodos contraceptivos								
Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho								
Ação Nº 11 - Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso								
Ação Nº 12 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas								
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	100,00	2021	%	100,00	%	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESB



1.1.3	Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual de Equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00	2021	Nº	100,00	Nº	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais								
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral								
1.1.4	Cadastrar a população no SISAB	Percentual da população cadastrada no SISAB.	88,80	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rotina de cadastro dos usuários no território de atuação atualizado								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais Agente Comunitário de Saúde ACS								
1.1.5	Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	Percentual de Equipes da ESF com área remapeada e processo de territorialização concluído.	0,00	2021	%	100,00	%	30
Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada								
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do território								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral								
Ação Nº 4 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente								
1.1.6	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de Equipes da ESF com o PEC implantado.	0,00	2021	%	100,00	%	0,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão								
Ação Nº 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão								
Ação Nº 3 - Cumprir os parâmetros do Programa de Informatização da APS								
1.1.7.	Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	Percentual de UBS contempladas com o PlanificaSUS.	0,00	2020	N	4	N	2
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto								
Ação Nº 2 - Garantir horário protegido das equipes								
Ação Nº 3 - Garantir tutores e referências técnicas para condução do projeto								
1.1.8.	Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	Percentual de usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica com classificação de risco realizada.	0,00	2021	%	100,00	%	0



Ação Nº 1 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da ESF								
1.1.9	Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,32	2020	%	0,40	Razão	0,40
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia								
Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clínico das mamas na APS								
1.1.10	Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,25	2020	%	0,33	Razão	0,33
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino								
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas								
Ação Nº 5 - Garantir a realização do exame citopatológico nas UBS								
1.1.11	Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	Percentual de diabéticos com o exame de hemoglobina glicada solicitado.	15,00	2021	%	50,0	%	50
Ação Nº 1 - Garantir a realização da solicitação do exame de hemoglobina glicada nas UBS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários Diabéticos								
Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado								
1.1.12	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	15,00	2021	%	50,0	%	50
Ação Nº 1 - Garantir o Acompanhamento dos portadores de Doenças Crônica Hipertensão Arterial nas UBS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários de Hipertensão Arterial								
Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado								
1.1.13	Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	Proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde bucal	0,00	2021	%	4,0	%	1,0



Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos procedimentos preventivos de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Ampliar as atividades de promoção a saúde bucal								
Ação Nº 3 - Garantia o abastecimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontológicos								
Ação Nº 4 - Garantir a composição completa das Equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração								
1.1.14	Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	Número de internações por diabetes mellitus e suas complicações.	100,00	2020	%	50,0	%	15,0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos								
Ação Nº 2 - Ampliar a realização de procedimentos individuais nas UBS								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento em tempo o portuno os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos								
Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos								
1.1.15	Reduzir as internações por AVC.	Percentual de internações por AVC	22,5	2020	%	50,00	%	25,00
Ação Nº 1 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir internações								
Ação Nº 2 - Monitorar os usuários diagnosticado com AVC no âmbito do território de atuação de modo a prevenir os internações hospitalar								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção e prevenção a saúde dentro dos território de atuação das equipes da ESF								
Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários identificados com problemas de AVC								
1.1.16	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	Percentuais de Ações Realizadas do Projeto Saúde do homem	0,00	2021	%	100,00	%	30,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em pré-natal.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e HIV								
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina								
Ação Nº 4 - Promoção da paternidade responsável e ativa.								
Ação Nº 5 - Ofertar exames de PSA								
Ação Nº 6 - - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais								
Ação Nº 7 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe								
Ação Nº 8 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços								
1.1.17	Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	Numero de Usuários do SUS atendidos com o programa de próteses dentária	0	2021	Nº	960	Nº	240



Ação Nº 1 - Implantar o Programa LRPD no município

Ação Nº 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de próteses dentárias

Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças

1.1.18	Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	Ampliar o cadastro de doadores por ESF.	0	2022	Nº	120	Nº	0
--------	--	---	---	------	----	-----	----	---

Ação Nº 1 - Ampliar o cadastro de doadores através da Estratégia Saúde da Família - ESF

Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1.2. Aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com vistas à continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
1.2.1	Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnóstico e diagnóstico.	Percentual de serviços de apoio diagnóstico com Recurso de custeio assegurado.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar recursos financeiro repassa fundo a fundo para o custeio da atenção especializada

Ação Nº 2 - Pleitear recursos financeiro para o custeio da Média Complexidade através de emendas parlamentares

Ação Nº 3 - Garantir aplicação mínima de 15% nas ações de saúde no âmbito do município

1.2.2	Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	Percentual de serviços de atenção especializada em funcionamento.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
-------	---	---	--------	------	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.

Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais

Ação Nº 5 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado

Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência

Ação Nº 7 - Manter a pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários no município

Ação Nº 8 - Implementar Práticas Integrativas e Complementares - PIC's a fim de subsidiar o tratamento dos pacientes com DCNT

1.2.3	Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	Serviço da atenção especializada em funcionamento.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
-------	---	--	--------	------	---	--------	---	--------



Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicos de média complexidade em especial os seguintes: Procedimentos para diagnóstico: Do código 0201010010 ao 0201010159, do código 0201010170 ao 0201010579, do código 0201010590 ao 0201010599, do código 0201010610 ao 0201010659, do código 0201010670 ao 0202030229, do código 0202030240 ao 0205010029, do código 0205010040 ao 0211099999, do código 0211120010 ao 0211129999.

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicos de média complexidade em especial os seguintes: Intern. clínicas: Do código 0303010010 ao 0303099999, do código 0303110010 ao 0303169999, do código 0303180010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309069999

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicos de média complexidade em especial os seguintes: Intern. obstétricas clínicas: Do código 0303100010 ao 0303109999. Out. cirurgias obstétricas: Do código 0411010010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicos de média complexidade em especial os seguintes: Intern. cirúrgicas: Do código 0401010010 ao 0405050089, do código 0405050120 ao 0405050149, do código 0405050160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409050079, do código 0409050090 ao 0410019999, do código 0412010010 ao 0414019999, do código 0415010010 ao 0416139999.

Ação Nº 5 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços

Ação Nº 6 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação

1.2.4	Fortalecer as ações de referência e encaminhamento matricialmente realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	Percentual de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	0,00	2021	%	60	%	20,00
-------	---	--	------	------	---	----	---	-------

Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal

Ação Nº 2 - Pactuar com CAPS para atendimento dos usuários

Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes

Ação Nº 4 - Realizar ações de matricialmente sistemáticos com as equipes de Atenção Básica

Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.

Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contrarreferência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados

1.2.5	Promover o fortalecimento do transporte sanitário adequado para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	Percentual de serviço de transporte sanitário adequado em pleno funcionamento.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
-------	--	--	--------	------	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanda de deslocamento

Ação Nº 2 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização

Ação Nº 3 - Garantir o transporte ambulância 24hs na porta da urgência/emergência para o fluxo de paciente

1.2.6	Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	Serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
-------	--	--	--------	------	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Assegurar os serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM



DIRETRIZ 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO 2.1: Fortalecer a saúde materna e a infância com vistas à redução de eventos de mortalidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
2.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	15,00	2020	%	13,50	%	13,50
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal em todas a UBS Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação. Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência								
2.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	55,00	2021	%	45	%	65,00
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal em todas a UBS Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação. Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos Ação Nº 8 - Identificar e ofertar atendimento na rede de referência municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade. Ação Nº 9 - Assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal Ação Nº 10 - Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização e realização atividades de educação em saúde com os temas da Caderneta da Gestante.								



Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção. Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção.

Ação Nº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído

Ação Nº 13 - Verificar se existe cadastro do cidadão no território e na equipe, cadastrar e vincular.

Ação Nº 14 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante

Ação Nº 15 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal. Ação Nº 15 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.

Ação Nº 16 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência instituída pela Lei nº 13798/2019

2.1.3	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	Proporção de gestantes com realização de exames para HIV e sífilis.	64,00	2021	%	60	%	65,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames no acompanhamento do Pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita								
2.1.4	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	88,00	2021	%	60	%	65,00
Ação Nº 1 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído								
Ação Nº 2 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante								
2.1.5	Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0,00	2021	%	0	%	0,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de Aids em crianças menores de 5 anos								
Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 5 anos								
2.1.6	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	3	2021	Nº	0	Nº	0
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 anos								
Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 anos								
2.1.7	Manter o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	0,00	2020	Nº	0	Nº	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal								
Ação Nº 2 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal								
Ação Nº 3 - Assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal								
2.1.8	Reduzir o número de óbitos infantis	Número de óbitos infantis	0,00	2020	Nº	0	Nº	0
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por doenças diarreicas								



Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 ano

Ação Nº 3 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável

2.1.9	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal	34,00	2020	%	37,88	%	37,88
-------	---	----------------------------	-------	------	---	-------	---	-------

Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal

Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de óbitos Infantis, fetais e Maternos.

Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referência ao pré-natal de alto risco

Ação Nº 4 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade

Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção ao parto vaginal durante o pré-natal

OBJETIVO 2.2: Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
2.2.1	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças <2 anos- Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª) dose e Tríplice viral (1ª dose)- com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças <2 anos- Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª) dose e Tríplice viral (1ª dose)- com cobertura preconizada.	0,00	2020	%	75	%	95,00

Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV (difteria, tétano e coqueluche).

Ação Nº 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças

Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa

Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança

Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos

2.2.2	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	100,00	2020	%	100	%	100,00
-------	--	--	--------	------	---	-----	---	--------



	dados individualizado por residência.							
Ação Nº 1 - Realizar O Monitoramento do Sistema do SIPNI nas salas de vacinações.								
2.2.3	Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual de cobertura vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente.	56,00	2020	%	95	%	95,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.								
2.2.4	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	Percentual de cobertura vacinal contra a influenza.	0,00	2020	%	80	%	95,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza								
2.2.5	Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	0,00	2021	%	95	%	95,00
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde sobre a importância da vacinação da Covid19 com a participação dos usuários do SUS								
Ação Nº 2 - Realizar Campanha de Vacinação contra a Covid19								
2.2.6	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	0,00	2020	%	80	%	80,00
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com os adolescentes								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Adolescentes com a vacinação (HPV).								
2.2.7	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	0,00	2020	%	80	%	80,00
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do Sistema do SINAN no intuito de identificar possíveis notificação compulsoria em aberto.								
Ação Nº 2 - Realizar de oficinas para os profissionais da rede municipal de saúde do município de Florânia.								

DIRETRIZ Nº 3. Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.1. Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
3.1.1	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	81,55	2020	%	80	%	80,00
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição. Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais Ação Nº 7 - Manter os sistemas de informações atualizados Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos								
3.1.2	Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	0,00	2020	%	95	%	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado								
3.1.3	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escola pactuada no PSE.	0,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19								
3.1.4	Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	Número de ações do PSE realizadas	0,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações Ação Nº 4 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti Ação Nº 5 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas Ação Nº 6 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos Ação Nº 7 - Realizar ações de Prevenção das Violências e dos Acidentes								



Ação Nº 8 - Realizar ações de Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação

Ação Nº 9 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal

Ação Nº 10 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Flúor

Ação Nº 11 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

Ação Nº 12 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS

Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE

Ação Nº 15 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território

Ação Nº 16 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas

3.1.5	Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado.	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	---	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no intuito de diagnosticar a obesidade infantil

3.1.6	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com avaliação de consumo alimentar.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	--	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no Sistema de informação e-sus- ab

3.1.7	Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS realizadas por escola do PSE, ao ano.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	--	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

3.1.8	Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escola do PSE, ao ano.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	--	---	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas

3.1.9	Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade/desnutrição atendida de forma individual na APS.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	--	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente da obesidade nos territórios de atuação das equipes da ESF

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos menores de 10 anos de idade nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.1. Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
4.1.1	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12	2021	Nº	10	Nº	10
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes do Caderno de Atenção Básica Ação Nº 2 - Prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia Ação Nº 4 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo Ação Nº 6 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares Ação Nº 7 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do score para estratificação de risco cardiovascular. Ação Nº 8 - Ampliar ações sobre a importância do Autocuidado Ação Nº 9 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior Ação Nº 10 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior Ação Nº 11 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade Ação Nº 12 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico Ação Nº 13 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.								
4.1.2	Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) de investigados.	100,00	2021	%	90	%	90,00
Ação Nº 1 - Investigar 90% dos Óbitos Maternos Ação Nº 2 - Investigar 90% dos Óbitos Infantis Ação Nº 3 - Investigar 90% dos Óbitos Fetais								



Ação Nº 4 - Investigar 90% dos Óbitos de Mulher em Idade Fértil								
Ação Nº 5 - Investigar 90% dos Óbitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da investigação de óbitos								
4.1.3	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	2021	%	95	%	95
Ação Nº 1 - Investigar 95% dos Óbitos de Causas Mal Definida								
Ação Nº 2 - Realizar Ações de Educação Permanente com o tema								
4.1.4	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	106,00	2021	%	90	%	90,00
Ação Nº 1 - Realizar a inserção de dados em tempo oportuno no Sistema de informação do 'SIM								
4.1.5	Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	74,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o diagnóstico Clínico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratório de referência								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades realizando notificação de violência								
Ação Nº 3 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterápico quando for o caso								
Ação Nº 4 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuído para o aparecimento do agravo investigado.								
Ação Nº 5 - Qualificar o atendimento intersetorial de vítimas de violência doméstica								
Ação Nº 6 - Ampliar a Notificação de Violências contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019								
Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsória								
Ação Nº 8 - Qualificar os serviços de Assistência Social para a realização de Notificações Compulsória								
4.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	2021	%	82,50	%	82,50
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realização a investigação da existência de manchas na população Geral								
4.1.7	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	2021	%	82,50	%	82,50
Ação Nº 1 - Realização a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares								



Ação Nº 2 - Organizar a assistência ao usuário com hanseníase.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase								
4.1.8	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	2021	%	70	%	70,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomáticos respiratório em 1 % da população Geral								
Ação Nº 2 - Realização do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose								
Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar								
Ação Nº 5 - Examinar 100% dos contatos de casos novos								
Ação Nº 6 - Acompanhar 100% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO								
Ação Nº 7 - Realizar os exames de controle dos casos								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose								
4.1.9	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	Número de testes de sífilis em gestantes.	3	2021	Nº	3	Nº	3
Ação Nº 1 - Realizar exame de sífilis em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de sífilis								
4.1.10	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	Número de testes de HIV em gestantes	3	2021	Nº	3	%	3
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de HIV								

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.2. Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
4.2.1	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2021	Nº	4	Nº	4
Ação Nº 1 - Realizar 4 levantamentos de índice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro								
Ação Nº 2 - Planejar as atividades a serem realizadas nas áreas de maior índice de infestação a cada levantamento de índices								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessários ao combate ao mosquito								



Ação Nº 4 - Manter o setor abastecido de material de trabalho

Ação Nº 5 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados

Ação Nº 6 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes.

Ação Nº 7 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo (1º março a 30 abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo (1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro a 31 dezembro).

Ação Nº 8 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos (cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções)

Ação Nº 9 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana

Ação Nº 10 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue

Ação Nº 11 - Definir calendário para ações de mutirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município.

Ação Nº 12 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis)

4.2.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	48,09	2021	%	40	%	40,00
-------	--	--	-------	------	---	----	---	-------

Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).

Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de controle de qualidade da água para consumo humano

4.2.3	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	Percentual de cães contemplado com inquérito sorológico para leishmaniose visceral.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	--	---	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações do Programa de Combate a Cães Suspeita de Leishmaniose visceral

Ação Nº 2 - Desenvolvimento atividades educativas nas comunidades de promoção e prevenção a saúde sobre Leishmaniose visceral

4.2.4	Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivos, por zona de residência.	Percentual de ações de borrifação realizadas por zona	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	--	---	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivas

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas

4.2.5	Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	0,00	2021	%	80	%	95,00
-------	---	---------------------------------------	------	------	---	----	---	-------

Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal

Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial.

Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporalmente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos

Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação



4.2.6	Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	Buscar parceria com ONG's	0	2021	Nº	1	Nº	0
-------	---	---------------------------	---	------	----	---	----	---

Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações de prevenção do Programa de Combate a população canina de Ruas.

Ação Nº 1 – Raelizar parceira pública e privada para a diminuição da população canina nas Ruas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.3. Implantar/implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
4.3.1	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	6	2021	Nº	6	Nº	6

Ação Nº 1 - 01.02.01.007-2 – Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.

Ação Nº 2 - 01.02.01.017-0 – Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.

Ação Nº 3 - 01.02.01.022-6 – Atividade Educativa para a População.

Ação Nº 4 - 01.02.01.005-6 – Atividade Educativa para o Setor Regulado

Ação Nº 5 - 01.02.01.023-4 – Recebimento de Denúncias/Reclamações

Ação Nº 6 - 01.02.01.024-2 – Atendimento a Denúncias/Reclamações



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.4. Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
4.4.1	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho	100,00	2021	%	95	%	95,00

Ação Nº 1 - Ampliar a Notificação decorrente do trabalho

Ação Nº 2 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória

4.4.2	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	%	95	%	95,00
-------	---	--	--------	------	---	----	---	-------

Ação Nº 1 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado

Ação Nº 2 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória

DIRETRIZ Nº 5. Implantação/implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
5.1.1	Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	Número de unidades básicas de saúde de atendimento de paciente de Covid19 em funcionamento.	0	2021	Nº	4	Nº	4

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnosticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saude

Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial

Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19

Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19

Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção a saude, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19)

Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19



Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.

Ação Nº 8 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19

Ação Nº 9 - Emitir boletim epidemiológico

5.1.2	Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	Número de Unidade de Média Complexidade de atendimento de paciente de covid19 em funcionamento	0	2021	Nº	1	Nº	1
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 6. Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.1. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
6.1.1	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	Percentual do rol de medicamentos da REMUME adquiridos.	0,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) que tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais médicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias.								
Ação Nº 3 - Cadastrar os pacientes que faz uso de psicotrópicos para fortalecimento do processo de planejamento de aquisição dos medicamentos fornecidos aos usuários do SUS								
Ação Nº 4 - Possuir instrumentos de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na CAF								
6.1.2	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	0,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias.								
Ação Nº 2 - Garantir ao usuários os medicamentos da assistência farmacêutica básica com vista a atender as demandas judiciais.								
6.1.3	Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	Número do sistema do HÓRUS implantado	0	2021	Nº	1	Nº	1
Ação Nº 1 - Fortalecer ações desenvolvidas no sistema o HORUS								
6.1.4	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	Percentual do rol de medicamentos da RENAME adquiridos.	0,00	2021	%	100	%	100,00
Ação Nº 1 - Buscar convênios para ampliar os medicamentos ofertados								



6.1.5	Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	Percentual do rol de medicamentos da REMUME acrescentados.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	--	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos

6.1.6	Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	Percentual de medicamentos e insumos disponibilizados para os pacientes na farmácia básica.	0,00	2021	%	100	%	100,00
-------	---	---	------	------	---	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição.

Ação Nº 2 - Informatizar 100% das informações da Assistência Farmacêutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição às Unidades de Saúde e usuários

Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica e Atualizar periodicamente

Ação Nº 4 - Realizar melhorias estruturais nas instalações da Farmácia Básica

EIXO 2. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

DIRETRIZ Nº 7. Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.1. Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
7.1.1	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	Concurso realizado	0	2021	Nº	1	Nº	0

Ação Nº 1 - Elaborar estudo de viabilidade economica e financeira para a realização de concurso público municipal

7.1.2	Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Servidores Públicos Municipais.	Manter os direitos Garantidos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal	0	2021	Nº	1	Nº	0
-------	--	--	---	------	----	---	----	---

Ação Nº 1 - Elaborar estudo no intuito de colocar em pratica o plano de carreira dos servidores público municipal da saúde

7.1.3	Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	Percentual de profissionais vinculados no serviço terceirizados.	1	2021	Nº	1	Nº	1
-------	--	--	---	------	----	---	----	---

Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de prestadores de serviço na área da saúde



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.2. Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
7.2.1	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	0	2021	Nº	1	Nº	1
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de educação permanente no âmbito do Município								
7.2.2	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	Percentual de trabalhadores da ESF e VS contemplados com EPES	0,00	2021	%	100	%	100
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais								
7.2.3	Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações de EP realizadas para conselheiros	0	2021	Nº	6	Nº	1
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos membros do conselho municipal de saúde - CMS								
7.2.4	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade	Percentual de trabalhadores da Média e alta complexidade contemplados com EPES	0,00	2021	%	100	%	100
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais (Atendimento de Urgência e Emergência, Humanização e Curativo)								
7.2.5	Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento.	Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos	0,00	2021	%	100	%	100
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde								
7.2.6	Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência.	Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos	0,00	2021	%	100	%	100
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde em situação específica								



EIXO 3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

DIRETRIZ Nº 8. Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.1. Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
8.1.1	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	Consórcio firmado em funcionamento.	0,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio								
Ação Nº 2 - Garantir o financiamento do consórcio								
Ação Nº 3 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consórcio								
8.1.2	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão elaborados e monitorados e instrumentos de gestão avaliados a cada ano. (PMS, PAS e RAG)	Número de instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG								
Ação Nº 3 - Conhecer como se distribui a população do seu território e as causas mais frequentes de adoecimento e morte								
Ação Nº 4 - Avaliar prementemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saúde dos munícipes.								
Ação Nº 5 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte								
Ação Nº 6 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais								
Ação Nº 7 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente								
Ação Nº 8 - Análise Epidemiológicas da situação de Saúde Local								
Ação Nº 9 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								
Ação Nº 10 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS								
Ação Nº 11 - Realizar 3 (três) audiências públicas de prestação de contas por ano.								
Ação Nº 12 - Avaliar as ações e Serviços realizadas								



8.1.3	Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	Percentual de emendas Parlamentar destinada ao Município.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros através de emendas parlamentares								
8.1.4	Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	Percentual de controle e avaliação do setor de Regulação.	0,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimento de media e alta complexidade Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde - RAS Ação Nº 3 - Fortalecer e manter o consórcio intermunicipal de saúde								
8.1.5	Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	Percentual de indicadores alcançados do Programa Previne Brasil	0,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação Ação Nº 2 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico em gestantes Ação Nº 4 - Ampliar a realização de exame citopatológico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada anualmente Ação Nº 8 - Realizar pagamento de incentivo desempenho aos profissionais da atenção primaria a saúde								
8.1.6	Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	Percentual de ações do transporte terrestre de media e alta complexidade.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para o serviço de atendimento 24hs da SAMU ao Município Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do serviço de urgência/emergência 24hs Ação Nº 3 - Manter a Pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do município Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais no atendimento pré-hospitalar								



DIRETRIZ Nº 9. Estruturação do sistema local de saúde e financiamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.1. Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, de transporte sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
9.1.1	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	Internet implantada	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de ampliação adequada de internet nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para o service terceirizado para manutenção e fornecimento adequado de internet para o funcionamento dos sistema de informação implantados unidades de saúde								
9.1.2	Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade da expansão da tecnologia nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar a implantação dos equipamento de informática nas unidades de saúde								
9.1.3	Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	Número de serviços de saúde da Rede da Atenção a Saúde - RAS contemplados com equipamentos e material permanente.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de material de expedientes								
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para aquisições de Material de Expedientes								
9.1.4	Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Número de serviços de saúde contemplados com insumos e EPI.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs)								
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para aquisição de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs)								
9.1.5	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	Número de unidades da RAS contempladas com manutenção.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de restauração dos predio públicos específicos das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Reforma/Ampliação das unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado da estrutura física das unidades de saúde								



9.1.6	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	Número de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	100,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições de Equipamentos								
Ação Nº 2 - Manter regulamente as revisões para bom funcionamento dos equipamentos existentes								
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de novos equipamentos								
Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado dos equipamentos								
9.1.7	Construir ou reformar Serviços da RAS	Número de serviços da RAS construídos ou reformados	0	2021	Nº	4	Nº	1
Ação Nº 1 - Construção/Reforma de unidades de saúde								
9.1.8	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	Número de veículos adquiridos.	0	2021	Nº	5	Nº	1
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições								
Ação Nº 2 - Manter os veículos regularizados para rodagem								
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de pneus								
Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para aquisição de combustíveis, óleo e lubrificantes								
Ação Nº 5 - Solicitar processo licitatório para serviço de consertos e borracharia								
Ação Nº 6 - Solicitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e preventiva								

DIRETRIZ Nº 10. Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.1. Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 - 2025	Unidade de medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
10.1.1	Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde	Número de conferências realizadas	0	2021	Nº	8	Nº	2
Ação Nº 1 - Promover a realização de seminários								
Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos								
10.1.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	0	2021	Nº	1	Nº	0
Ação Nº 1 - Promover a realização da Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos								
10.1.3	Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de demandas do CMS custeadas.	0,00	2021	%	100,00	%	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								



Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS

Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem como o papel de seus membros

Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de saúde para ampliar a participação e o controle social semestralmente

Ação Nº 5 - Garantir a participação de delegados municipais de saúde na Conferência Estadual e Federal de Saúde

Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões nos pontos da rede de atenção

10.1.4	Assegurar o deslocamento de eventos dos quais os conselheiros do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de deslocamento dos conselheiros contemplados com deslocamento.	0,00	2021	%	100,00	%	100,00
--------	--	--	------	------	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para a participação de eventos direcionado ao Conselho Municipal de Saúde

10.1.5	Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal	Serviço de Ouvidoria no âmbito Municipal	0	2021	Nº	1	Nº	0
--------	--	--	---	------	----	---	----	---

Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal



IV. DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00
	Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde	2
	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	100,00
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	0
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00
	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	100,00
	Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	4
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	6
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10



Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	84,00
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	95,00
Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.	100,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	0
Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00
Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00
Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal.	1
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00
Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1
Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	90,00
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00
Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00



Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência.	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75,00
Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00
Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	100,00
Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00
Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00
Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde	2
Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1
Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	1
Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	100,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	75,00



Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	100,00
Cadastrar a população no SISAB	100,00
Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	100,00
Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	100,00
Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Media e alta complexidade	100,00
Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00
Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência.	100,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	75,00
Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	10,00
Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	25,00
Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal	0



Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	100,00
Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	100,00
Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento.	100,00
Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	100,00
Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	95,00
Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	95,00
Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0,00
Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de media e alta complexidade de referência.	100,00
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00
Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	100,00
Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência.	100,00
Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00



Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	0
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50
Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE	100,00
Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	100,00
Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	84,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	4
Construir ou reformar Serviços da RAS	1
Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50
Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	100,00
Manter o número de óbitos maternos.	0
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	84,00
Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	70,00
Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de media e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde.	2
Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	100,00



Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
Reduzir o número de óbitos infantis	0
Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40
Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	3
Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS	100,00
Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41,88
Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33
Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	3
Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	80,00
Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00
Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	0,00
Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	10,00
Reduzir as internações por AVC.	5,00
Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00
Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	240
Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	60



301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00
	Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	4
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	84,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	95,00
	Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	100,00
	Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00
	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00

	Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1
	Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	90,00



Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	100,00
Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência.	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75,00
Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00
Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00
Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	75,00
Cadastrar a população no SISAB	100,00
Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	100,00
Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00



Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	75,00
Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	25,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	100,00
Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	100,00
Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	95,00
Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0,00
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00
Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50



Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE	100,00
Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	84,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade.	0
Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	4
Construir ou reformar Serviços da RAS	1
Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50
Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	100,00
Manter o número de óbitos maternos.	0
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	84,00
Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	70,00
Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2
Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	100,00
Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
Reduzir o número de óbitos infantis	0
Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40



	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	3
	Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS	100,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41,88
	Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33
	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	3
	Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	80,00
	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00
	Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	0,00
	Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	10,00
	Reduzir as internações por AVC.	5,00
	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00
	Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	240
	Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1
	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	100,00



Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00
Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00
Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00
Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1
Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	100,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00
Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00
Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1
Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	10,00
Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade	100,00
Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	100,00
Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	100,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00



	Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	100,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de media e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2
	Reduzir as internações por AVC.	5,00
	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	100,00
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00
	Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	1
	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00
	Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	100,00
	Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	6
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00



	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	100,00
	Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1
	Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	95,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de media e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência.	100,00
	Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	0



V. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.153.750,00	5.729.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.883.000,00
	Capital	N/A	335.000,00	875.000,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	70.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



VI. O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento é habitualmente entendido como o processo de acompanhamento da implementação de determinadas ações, tomando-se como base o que um projeto (ou equivalente) estabelece como metas de sua implementação (planejamento). Refere-se ao “acompanhamento”, “avaliação”, monitoramento, de objetivos e metas alcançadas com uma intervenção (metas pré- estabelecidas, esperadas). Nesse sentido, alguns autores enfatizam a avaliação como fator qualificador do processo de gestão (BODSTEIN, 2012 e CORDONI JUNIOR, 2002). Para Patton (1990) a avaliação compreende:

“A coleta sistemática de dados sobre atividades, características e efeitos de programas para uso de interessados, de forma a reduzir incertezas, melhorar a efetividade e tomar decisões com respeito ao que aquele programa está fazendo, quais são seus resultados e como pode ser ajustado”.

Apesar de o monitoramento facilitar a avaliação, os indicadores utilizados nos processos de monitoramento não devem, necessariamente, ser tratados como indicadores de resultados. Os indicadores devem subsidiar o desenho de avaliações de desempenho e impacto, buscando associações entre ações e suas repercussões/efeitos (HARTZ; 2000). Ressalta-se que, para capturar resultados significativos (no escopo do projeto/política), deve-se partir de modelos que contemplem indicadores que reflitam a concepção ou essencialidade do projeto/política. Por tudo que já se pontuou sobre a amplitude e complexidade das ações que propõem mudanças de práticas, na composição e descrição de alguns indicadores, está se buscando dimensionar o alcance efetivo das ações propostas.